



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 28 de setembro de 2021.

OF. GAB/PMCC nº. 421/2021.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

PROJETO DE LEI Nº. 048/2021 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 8116/2021

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 48/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/09/2021 11:11:18

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, é referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº003/2021, correspondente ao serviço de implantação e manutenção mensal do módulo municipal do sistema de gestão em saúde pública, serviço de licenciamento, migração treinamento, implantação do sistema e assessoria técnica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manifestação da secretaria em anexo.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão da anulação de outras dotações.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 048 /2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal:

017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017002.1030200162.056 – REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.71.70.00000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0072	12110000000	36.960,00

Total.....R\$ 36.960,00

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017006.1030100331.037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0065	12150000000	36.960,00

Total..... R\$ 36.960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 27 de setembro de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal





Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo-ES

MANIFESTAÇÃO SMSCC 01/2021

Trata-se de recomendação emitida pelo Jurídico da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo através do protocolo 3356, referente a SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO nº 003/2021 do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul.

O aditivo do contrato corresponde ao serviço de implantação e manutenção mensal do módulo municipal do sistema de gestão em saúde pública. Serviços de Licenciamento, Migração, Treinamento e implantação do sistema, bem como de manutenção mensal e assessoria técnica no sistema de gestão em saúde serão pagos por este consórcio mediante recursos financeiros do Contrato de Rateio/2020, haja vista que o município de Conceição do Castelo não utilizava o sistema dessa empresa, sendo necessária a realização do treinamento e capacitação dos servidores municipais para uso do sistema.

O aditivo orçamentário para cobrir as despesas dos serviços elencados acima será no valor de R\$36.960,00.

Conceição do Castelo/ES, 16 de Junho de 2021

Marcel dos Anjos Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente
MARCEL DOS ANJOS
OLIVEIRA
17062021-11:12:55

Rua José Oliveira de Souza, nº 300 – Bairro Pedro Rigo – Conceição do Castelo – ES – Cep. 29370-000 – Telefax: (28) 3547-1368

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 8d3789bbf9b66f3dae2d4a927c0f4a1a



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.